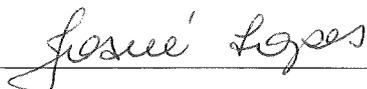


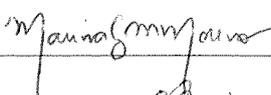
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

Ata da 2º Reunião Extraordinária do Colegiado Acadêmico do Câmpus Poços de Caldas – CADEM, realizada em 21 de maio de 2015.

1 Aos vinte um dias do mês de maio, às 09 horas, o Presidente do CADEM consultou o secre-
2 tário se havia quórum para iniciar a reunião, esse respondeu que já havia maioria absoluta,
3 conforme dispõe o Regimento do Conselho. O Presidente agradeceu a presença da represen-
4 tante dos docentes, Giselle Cristina Cardoso, da suplente dos TAEs, Heliese Fabrícia Pereira,
5 da DAP, Marina Gomes Murta Moreno e DEPE, Jane Piton Serra Sanches. O Presidente
6 iniciou a reunião discorrendo aos presentes sobre a pauta. O Presidente solicitou que cons-
7 tasse em Ata agradecimento à Professora Giselle por ter elaborado e enviado planilha sobre
8 o tema aos Conselheiros. Sobre o tema em pauta, o Presidente relatou que, antes da publica-
9 ção do Edital, submeteu-o ao Procurador Federal (PF) para análise e considerações. O PF
10 concordou com o teor do Edital. Após conferência dos documentos do processo referente ao
11 Edital n. 12/2015 PIQ com os dados da planilha notou-se que deveriam ser discutidos alguns
12 pontos. Jane apontou que a bolsa deveria ser paga de acordo com o calendário apresentado e
13 que o recurso é somente para os critérios de classificação e não para inscrição. Os demais
14 Conselheiros se posicionaram favoráveis ao pagamento desde que os candidatos apresentas-
15 sem o calendário escolar no início do segundo semestre letivo. Marina assinalou que é ne-
16 cessário usar o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 como norteador para os casos que
17 envolvam Técnicos Administrativos no que se refere ao item 5.4 do Edital. O Presidente e a
18 DEPE manifestaram-se no sentido de que toda qualificação é de interesse da instituição, mas
19 é necessário seguir os critérios estabelecidos na Resolução nº 05/2012 e no Edital nº12/2015
20 para concessão da bolsa prevista no PIQ. O CADEM estabeleceu que a análise dos docu-
21 mentos se daria em três fases: 1º) Inscrição (apresentação da documentação obrigatória); 2º)
22 Se é do interesse da Instituição a concessão da bolsa para candidato com segunda graduação;
23 3º) Se o curso do candidato está diretamente relacionado ao ambiente organizacional. Dessa
24 forma, o CADEM deliberou: 1º) O candidato Edson Geraldo Monteiro Júnior foi classifica-
25 do apesar de não ter informado que se tratava de primeiro curso na modalidade. 2º) As bol-
26 sas serão concedidas conforme calendário apresentado, ou seja, aos candidatos que apresen-
27 taram o calendário parcial (do primeiro semestre), Allan Aleksander dos Reis, Luiz Roberto
28 de Souza, e Lilian Fernandes, será concedida a quantidade de bolsas relativas ao período in-
29 formado, conforme item 5.1.4 do edital. O pagamento das demais bolsas fica condicionado a
30 apresentação do calendário escolar do segundo semestre letivo. 3º) Conforme item 5.4 letra
31 a, foram considerados cursos indiretamente relacionados ao ambiente organizacional, de
32 acordo com o Decreto nº 5.824: Bacharelado em Engenharia Química, Tecnologia em Ges-
33 tão Ambiental e Licenciatura em Música. 4º) Candidatos desclassificados: Thiago de Sousa
34 Santos – Não apresentou o Relatório da Normativa Docente do 1º Semestre de 2014 (item
35 5.1.5 do edital); Emanuela Francisca Ferreira Silva – Não atingiu a pontuação mínima exigi-
36 da na Normativa Docente (item 3.5 do edital); Daniela de Cássia da Silva – Não apresentou
37 Anexo I (item 5.1.1) e Bruno Eduardo Carmelito – Não apresentou o Relatório da Normati-
38 va Docente do último semestre (item 5.1.5 do edital). 5º) O CADEM solicitou Parecer da
39 DGP, CIS e CPPD sobre a situação dos servidores Nelson de Lima Damião (bolsa do
40 PROUNI) e Andrea de Almeida Marrafon (afastada para qualificação) referente ao item 3 do
41 Edital por se tratar de “casos não previstos no Edital”. Os Pareceres apresentados pela DGP,
42 CIS e CPPD foram contraditórios entre si, diante disso, por questões de autonomia do Câmp-
43 pus, conforme entendimento da DGP, o CADEM deliberou favorável a concessão das bolsas

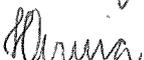
44 ao servidor Nelson de Lima Damião. No entendimento do CADEM, o Parecer favorável à
45 concessão do auxílio com bolsa do PROUNI, considera que o fomento oferecido por meio
46 do PIQ, objetiva custear parte das despesas dos servidores com cursos, e não custear a men-
47 salidade dos alunos matriculados em instituições particulares. Se, esse fosse o caso, não ha-
48 veria o porquê de se contemplar com recursos do PIQ alunos matriculados em instituições
49 públicas. Ao lado disso, entende como despesas, não só o pagamento das mensalidades, mas
50 também os custos com transportes, materiais, etc. Quanto à concessão de bolsa para servidor
51 em afastamento pleno para qualificação (com remuneração), o CADEM deliberou contrário
52 à concessão da bolsa baseando-se no princípio da razoabilidade: o item 3.6 proíbe a partici-
53 pação de servidores afastados sem remuneração. Nesse caso, a servidora está afastada com
54 remuneração, o que é razoável inferir que, se, o servidor afastado sem remuneração não
55 pode pleitear a bolsa, logo, o servidor que está afastado com a remuneração também não. O
56 CADEM deliberou: Candidatos por ordem de classificação: 1) Luiz Antônio de Souza Fer-
57 reira; 2) Nelson de Lima Damião; 3) Luiz Roberto de Souza; 4) Allan Aleksander dos Reis;
58 5) Mateus dos Santos; 6) Paulo Muniz de Ávila; 7) Nathália Luiz de Freitas; 8) Lílian Fer-
59 nandes 9) Carina Santos Barbosa; 10) Edson Geraldo Monteiro Júnior. Diante das situações
60 analisadas, o CADEM entende que a Resolução nº 05/2012 deve ser alterada com urgência
61 para evitar interpretações dúbias, além de haver a necessidade de se especificar algumas in-
62 formações não detalhadas na resolução, porém, que foram alteradas em editais posteriores
63 da reitoria, sem contudo, estarem respaldadas na referida resolução. Nada mais havendo
64 para tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu,
65 Márcio M. Pires, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos. Poços
66 de Caldas, 07 de maio de dois mil e quinze.

PRESIDENTE: Josué Lopes 

DAP: Marina Gomes Murta 

DEPE: Jane Piton Serra Sanches 

DOCENTE: Giselle Cristina Pereira 

TAE: Heliese Fabrícia Pereira 

SECRETÁRIO: Márcio M. Pires 